



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam feitos estudos para a reimplantação de excursões e atividades extracurriculares nas escolas de nosso município.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE no passado havia uma série de atividades extracurriculares e excursões nas escolas do município de Embu das Artes, e que foram retiradas;

CONSIDERANDO QUE as excursões escolares e as atividades extracurriculares são atividades que complementam a educação formal do aluno, permitindo que ele se aprofunde em determinados conteúdos e tenha uma experiência diferente do cotidiano escolar;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, é importante que haja o retorno das excursões escolares e atividades extracurriculares em nosso município.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de novembro de 2024.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

